



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RECEBIDO EM:

GABINETE DO VEREADOR CARLOS ROBERTO ALVES OLIVEIRA

18/08/22

AS 12:00 HORAS

INDICAÇÃO Nº 39/2022

Indico, após conhecimento do Plenário desta Casa Legislativa à Exm^a Sr^a Vanessa Senna, Prefeita Municipal a adoção de medidas cabíveis para o Processo de Desapropriação do imóvel localizado no Centro Histórico desta cidade, o qual confronta de um lado com a Praça Horário de Matos e do outro, com a Praça Aureliano Sá.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação faz-se necessária porque atende um clamor popular. Trata-se da desapropriação necessária de um imóvel secular localizado no centro da cidade, local este bastante movimentado, fato que coloca em risco vidas de moradores e visitantes porque pode a casa ruir a qualquer momento.

Sabe-se que o imóvel foi vendido há alguns anos quando já precisava de reforma urgente, o que até a presente data não aconteceu.

Sendo assim, torna-se urgente a notificação extrajudicial ao atual proprietário e a abertura do processo de desapropriação, para que possibilite ao Poder Público executar as intervenções necessárias pela preservação de um bem de inigualável importância para o conjunto arquitetônico de Lençóis tombado.

Esta é a Indicação e conto com apoio dos Nobres Colegas e a execução pelo Poder Executivo Municipal.

Lençóis(BA), 10 de agosto de 2022.


CARLOS ROBERTO ALVES OLIVEIRA
Vereador/Autor